



PORTARIA N.º 111/2024/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/03, o art. 7º da Deliberação n.º 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública e considerando ainda a publicação da Resolução n.º 2669/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público abaixo nominado para integrar, na condição de relator, comissão que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Nestor Saraiva Pereira Neto – Madep 0894, em substituição à Defensora Pública Vanessa Mendonça Cruz Ferreira Alves – Madep 0786, para a comissão 66, que acompanha e avalia a Defensora Pública Cristina Forchetti Matheus – Madep 1013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

Frederico de Sousa Saraiva

Corregedor-Geral

Madep n.º 301